



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE JUNHO DE 2022

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### CONCEDE

Ao servidor municipal **JOEL TADEU FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/06/2022 a 06/07/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 29/06/2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.